



**PIRAPORA
DO BOM JESUS**

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE**

PORTARIA_001_2025_SHUS

Constitui comissão técnica responsável pela análise da proposta preliminarmente vencedora da CE 002/2025, e o respectivo atendimento das especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade das soluções propostas conforme prova de conceito, em atendimento ao Termo de referência c/c Lei Federal nº 14.133/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, Agnaldo Benites Moreno, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída comissão técnica responsável pela condução e análise da proposta preliminarmente vencedora da CE 002/2025, e o respectivo atendimento das especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade das soluções propostas conforme prova de conceito, em atendimento ao Termo de referência c/c Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores públicos:

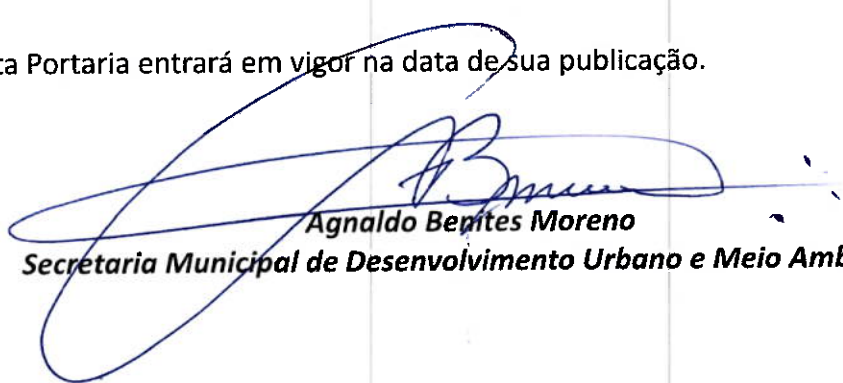
I - Alan Duque dos Santos, Secretaria de Inovação e Tecnologia

II - Mailson Pereira Rosa, Secretaria de Inovação e Tecnologia

III - Claudio Vizeu Fernandes, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

IV - Geovanna Camile Campina Gonçalves, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Agnaldo Benites Moreno
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

**O TRABALHO
NÃO PARA!**



prefpiraporadobomjesus

prefpiraporadobomjesus

piraporadobomjesus.sp.gov.br

Diário Oficial

2025 | Edição nº 101/2025



**PIRAPORA
DO BOM JESUS**
PREFEITURA

Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023.

Sexta-Feira, 22/08/2025



Assinado por: 8805, 10000

Este documento foi assinado digitalmente por: **PIRAPORA DO BOM JESUS** e possui validade jurídica conforme a Lei Federal nº 11.743/2008.

Assinado por: 8805, 10000

Assinado por: 8805, 10000

Assinado por: 8805, 10000

Assinado por: 8805, 10000

Assinado por: 8805, 10000

Assinado por: 8805, 10000

Assinado por: 8805, 10000

Assinado por: 8805, 10000
Assinado por: 8805, 10000

TRABALHO
NÃO PAGA

Assinado por: 8805, 10000



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 310F-407F-473F-6002

Este documento foi assinado digitalmente pelas seguintes signatárias nos dados indicados:

✓ **PIRAPORA DO BOM JESUS** (CPF: 00.000.000/0001-00) e **PIRAPORA DO BOM JESUS** (CPF: 00.000.000/0001-00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o Portal de Verificação por meio do link:

<https://portalverificacao.piapora-bom-jesus.sp.gov.br/verificacao/310F-407F-473F-6002>

Pirapora do Bom Jesus-SP, 22 de agosto de 2025

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOAO BOSCO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora-bom-jesus.sp.gov.br/verificacao/8802-3355-92D9-6862> e informe o código 8802-3355-92D9-6862





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B02-3355-92D9-6862

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO BOSCO VIEIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 124.XXX.XXX-08) em 22/08/2025 16:25:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piraporadobomjesus.1doc.com.br/verificacao/8B02-3355-92D9-6862>



Assunto: **Agendamento de prova de conceito - proposta CE 002/2025, Pirapora do Bom Jesus**

De: <shus@piraporadobomjesus.sp.gov.br>

Para: <comercial@digiplan.com.br>

Cc: governo <governo@piraporadobomjesus.sp.gov.br>, Secretaria de tecnologia e inovação <sec.tecnologia@piraporadobomjesus.sp.gov.br>

Data: 19/08/2025 10:13

- ANEXO III MODELO DE PROPOSTA_Reajustada.pdf (~349 KB)

Bom dia!

Em o presente a finalidade de agendar a prova de conceito para o dia 21 de agosto de 2025, quinta-feira, às 15:00 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Pirapora do Bom Jesus, situada na Avenida José de Almeida Naves, no 15, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus/SP, CEP 06550-000.

Favor confirmar o recebimento deste e o agendamento.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



RES: Agendamento de prova de conceito - proposta CE 002/2025, Pirapora do Bom Jesus

Assunto: RES: Agendamento de prova de conceito - proposta CE 002/2025, Pirapora do Bom Jesus
De: Alessandra Maria da Silva <alessandra.maria@digiplan.com.br>
Para: shus@piraporadobomjesus.sp.gov.br <shus@piraporadobomjesus.sp.gov.br>, Comercial Digiplan <comercial@digiplan.com.br>
Cc: governo <governo@piraporadobomjesus.sp.gov.br>, Secretaria de tecnologia e inovação <sec.tecnologia@piraporadobomjesus.sp.gov.br>
Data: 19/08/2025 10:52

Bom dia!

Confirmo o agendamento da Prova de Conceito para o dia e horário mencionados.

At,

Dra. Alessandra Silva
Gestão de Contratos e Licitações

 (12) 3949-1991
 alessandra.maria@digiplan.com.br
 (12) 98873-4456
 www.digiplan.com.br

Digiplan

De: shus@piraporadobomjesus.sp.gov.br <shus@piraporadobomjesus.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 19 de agosto de 2025 10:13
Para: Comercial Digiplan <comercial@digiplan.com.br>
Cc: governo <governo@piraporadobomjesus.sp.gov.br>; Secretaria de tecnologia e inovação <sec.tecnologia@piraporadobomjesus.sp.gov.br>
Assunto: Agendamento de prova de conceito - proposta CE 002/2025, Pirapora do Bom Jesus

Bom dia!

Em o presente a finalidade de agendar a prova de conceito para o dia 21 de agosto de 2025, quinta-feira, às 5:00 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Pirapora do Bom Jesus, situada na Avenida José de Almeida Naves, no 15, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus/SP, CEP 06550-000.

A favor confirmar o recebimento deste e o agendamento.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.